



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 324 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. FLÁVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de fechamento do mês, elaboração da folha de pagamento e demais obrigações acessórias;

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o período de 10 dias de férias do servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula nº 43, ocupante do cargo de Contador, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 22/09/2022 a 01/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 22 de setembro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 26/09/2022
EDIÇÃO Nº 1015

Flávio Carazzato
Contador